

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Ref: Contrato nº 049/2017/00/00 - SECID

Prezados Senhores:

Fica a empresa CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede à Rua Nossa Senhora da Guia, nº 361 - Bairro Jardim Santa Marta, CEP 78043-605, Cuiabá-MT, a partir do dia 22/02/2018, autorizada a PARALISAR, pelo prazo médio de 90 dias, em função do alto índice de chuvas na região bem como em função do reinício do período letivo de aulas na rede Municipal e Estadual, acarretando com isso aumento do tráfego e acidentes na Av. Fernando Corrêa da Costa, (por solicitação da SEMOB de Cuiabá-MT) da obra de Reconstrução do Encabeçamento a Margem Esquerda da Ponte Benedito Figueiredo, no Rio Coxipó, no Município de Cuiabá (MT). Conforme obediência ao contrato supramencionado. Observamos que esta paralisação não acarretará custos adicionais ao contrato.

Cuiabá (MT). 05 de Março de 2018.

Atenciosamente,

WILSON PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado das Cidades - MT

*Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6388895

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar